



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **29 (VINTE E NOVE) DE AGOSTO DE 2023**, ÀS 9H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
 - **ANTES DE PROSSEGUIR, CONVIDO A ESTUDANTE CAELIS EDUARDA PARA LEVAR SUA MENSAGEM NA TRIBUNA SOBRE A EXPERIÊNCIA VIVIDA EM BRASÍLIA/DF, REPRESENTANDO O NOSSO ESTADO DURANTE O PROJETO JOVEM SENADORA.**
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Decretos Legislativos nºs 24, 25 e 26/23** – que concedem títulos de cidadania floraniense a Sra. Julianne Gabrielle Tavares de Medeiros, natural de Jucurutu/RN, a Sra. Raquel Brandão da Silva, natural de Brasil Novo/PA, e ao Sr. Francinaldo de Araújo Galvão, natural de Jardim do Seridó/RN, respectivamente; e **Requerimento nº 106/23** – requer do secretário de infraestrutura,

que seja feito serviço de reparo de calçamento em diversas ruas, bem como solicita a retirada de entulhos na Rua Joaquim José dos Santos, no bairro Rainha do Prado – todos do vereador Rosivan Medeiros.

- **Requerimento nº 104/23** – requer do prefeito, que os pórticos localizados nas entradas e saídas da cidade sejam revitalizados; e **Requerimento nº 105/23** – solicita dos deputados João Maia e Benes Leocádio, que sejam apresentadas emendas ao orçamento, destinando recursos financeiros para a construção de uma ciclovia na BR 226, especificamente no trecho que liga os municípios de Florânia/São Vicente e Currais Novos – ambos do vereador Jonas Moreira.
- **Requerimento nº 107/23** – requer do secretário de infraestrutura, que seja feito mutirão de limpeza pública com a retirada de lixo e entulhos na saída para a cidade de Tenente Laurentino Cruz, como também na Rua Elvira Freire, localizada no bairro Paz e Amor – da vereadora Jerlany Holanda.
- **Requerimento nº 108/23** – requer do secretário de infraestrutura, providências no sentido de, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, a gestão realizar obra de pavimentação na Rua Antônio Firmino Neto, no bairro Rainha do Prado; **Requerimento nº 109/23** – solicita do secretário de agricultura, a construção de mata-burro no sítio São Jerônimo, especificamente nas imediações da propriedade de Vital e Eloisa, bem como sugere que seja elaborado cronograma para atender todas as comunidades que necessitam dessa obra; e **Requerimento nº 110/23** – requer do secretário de agricultura, que o Programa de Inseminação seja iniciado no município – todos do vereador Patrício Junior.
- **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Geraldo Toscano de Medeiros, ocorrido no último dia 23 de agosto – do vereador Vareda.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE SETEMBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).
12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE